



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº. 006/2024

AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

PROMOVENTE: Joelson Vinicius Horato do Carmo

ÀREA: SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA: Aquisição de cadeira de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas, andadores e aparelhos necessários para a locomoção de pessoas acamadas ou com mobilidade reduzidas temporariamente.

OBJETIVO: Custear a aquisição de equipamentos e materiais para pessoas acamadas ou com mobilidades reduzidas.

PROGRAMA: Aquisição de ambulância para Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO: Atender pacientes da rede Municipal de Saúde em todas as suas necessidades.

ÀREA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PROGRAMA: Subvenção para Associação Social Esporte Rio das Ostras – ASSOCIAÇÃO SERO

OBJETIVO: Subvenção (ajuda de custo) para a Organização Social, custeio, instalações e equipamentos.

PROGRAMA: Subvenção para CICLISTAS ASSOCIADOS DE RIO DAS OSTRAS – CIARO.

OBJETIVO: Subvenção para custeio e promoção de eventos ou campeonatos.

ÀREA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROGRAMA: Subvenção para Associação EGIDE.

OBJETIVO: Custeio com despesas de pessoal, contratação de terceiros, aquisição de materiais de consumo e manutenção e compra de equipamentos.

PARCELA DE PARTICIPAÇÃO: R\$964.950,90 (NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), Vereador proponente – **Joelson Vinicius Horato do Carmo.**

EMENTA: Altera as dotações previstas

suprimindo e suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova o seguinte.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIV

Art. 1º - Suprimir a Dotação de Reserva Contingência em R\$964.950,90 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), Vereador proponente, conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Reserva de Contingência	02.99	99	99.999.9.99	964.950,90

Art. 2º - Suplementar a Dotação Orçamentária no valor de R\$964.950,90 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), Vereador proponente, conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Secretaria Municipal de Saúde.	Aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, andadores bengalas e materiais ortopedicos			132.475,45
Secretaria Municipal de Saúde.	Aquisição de Ambulância			350.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	Associação Social Esporte Rio das Ostras – Associação SERO – subvenção para custeio e compra de materiais e equipamentos			360.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	Valor exclusivo a ser repassado a CICLISTAS ASSOCIADOS DE RIO DAS OSTRAS – CIARO/CNPJ 32.434.727/0001-30 verba para promoção e realização de eventos e/ou realização de campeonatos de ciclistas	27.811.0089		10.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social.	Associação EGIDE CT – Subvenção custeio(despesas com pessoal)			112.475,45

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentarias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Seções, 11 de novembro de 2024.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador